



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA
7860 MOURA

EDITAL

ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS – 26 DE SETEMBRO 2021

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Álvaro José Pato Azedo, Presidente da Câmara Municipal de Moura, torna público que, nos termos do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 22/99, de 21 de Abril, se encontram abertas inscrições, pelo prazo de 15 dias a contar da data de afixação do presente edital, para recrutamento de agentes eleitorais que se encontrem inscritos no recenseamento eleitoral da sua circunscrição.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (artigo 4º nº 2):

União das Freguesias de Moura e Santo Amador.....	100
União das Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração	20
Amareleja	30
Sobral da Adiça	10
Póvoa de São Miguel	20

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99, de 21 de Abril. A ordenação dos candidatos faz-se em função do seu nível de habilitações literárias.

Para o efeito, os interessados devem preencher na Câmara Municipal, Delegação da Câmara Municipal em Amareleja ou nas Juntas de Freguesia da área de residência um boletim de inscrição, devendo nesse acto fazer-se acompanhar obrigatoriamente do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

Aos membros de mesa é atribuição uma gratificação, isenta de tributação, nos termos da referida Lei, no valor de 51,93 €

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo deste Concelho.

Paços do Concelho de Moura, 9 de Agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


/Álvaro Azedo/